

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° _____ 228 _____ /93.

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO RESIDENCIAL
ARARETAMA.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A
SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DENOMINADA DE " JOÃO BATISTA DE ALMEIDA " A RUA N° 64 DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARARETAMA, NO BAIRRO DA MOMBAÇA.

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
22 DE NOVEMBRO DE 1993;

VEREADOR FELIPE CESAR

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *22/11/93*

JUSTIFICATIVA: O SR. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, A QUEM PRESTAMOS ESTA HOMENAGEM PÓSTUMA, FOI CIDADÃO TRABALHADOR E CHEFE DE FAMÍLIA RESPONSÁVEL. DEDICOU SUA VIDA AO TRABALHO E À EDUCAÇÃO DE SEUS FILHOS. EM ANEXO SUA BIOGRAFIA.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES